



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL 13/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**CHAMADA INTERNA PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E SELEÇÃO DE MEMBROS DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA IFES-CAMPUS SÃO MATEUS/ES**

A Direção-Geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinentes, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 65/2010, tornam públicas a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Representantes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do campus São Mateus, em áreas afins.

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha dos membros, representantes de cada segmento, para compor o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Elétrica do campus São Mateus.

2. Da representação

2.1 O colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do campus São Mateus do Ifes é órgão normativo e consultivo setorial, está diretamente subordinado à Câmara de Ensino de Graduação ou de Pós-Graduação, mantendo relação cooperativa com as Coordenadorias que ofertam componentes curriculares ao Curso.

2.2 Os membros titulares do Colegiado participarão das reuniões do órgão de representação, sendo devidamente convocados.

3. Dos segmentos abertos para seleção

Área Técnica – composta por docentes que ministrarão disciplinas na Área Técnica do curso de Engenharia Elétrica do campus São Mateus.

Núcleo básico – composta por docentes que ministrarão disciplinas no Núcleo Básico no Curso de Engenharia Elétrica do campus São Mateus.

Discente – composta por discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Elétrica do campus São Mateus.

4. Dos requisitos para candidatura

4.1 Poderão se candidatar, docentes e discentes, que compõem os segmentos definidos no item 3 do presente edital.

4.2 Fica impedido de se candidatar, discentes que tenham cometido ato infracional e/ou ato de disciplinar grave, cuja verificação da situação acadêmica, compete à Coordenadoria de Gestão Pedagógica do campus e se dará no ato da inscrição.

5. Da vigência do Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso será eleito para mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. O início do mandato se dará a partir da data de publicação da portaria de composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

6. Das inscrições

Período: 21/08/2019 a 22/08/2019 Horário: 9h às 17h

Local: Coordenadoria de Gestão Pedagógica

7. Do quadro de vagas

Segmento	Titular	Suplente
Área Técnica	4	4
Núcleo Básico	2	2
Discente	1	1

8. Dos aptos a votar

Estão aptos a votar os docentes lotados na Coordenadoria de Formação Geral, os docentes lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica e os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica, do campus São Mateus e em candidatos que representam seus respectivos segmentos.

9. Do processo eleitoral

9.1 O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral do Campus São Mateus designado pela portaria do campus São Mateus nº 287, de 12/08/2019.

9.2 No ato da inscrição, o candidato docente deve optar por se candidatar como membro titular ou membro suplente do Colegiado.

9.3 A eleição será realizada no dia 26/08/2018, por meio de cédulas de votação.

9.4 O processo de contagem dos votos, será realizado por meio de escrutínio pela Comissão Eleitoral e registrado em ata.

9.5 O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia 27/08/2018 nos murais do Campus São Mateus.

9.6 Os candidatos serão eleitos pelo maior número de votos recebidos.

9.7 No caso de empate entre os candidatos docentes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

9.7.1 Maior titulação;

9.7.2 Maior tempo de efetivo exercício no Ifes;

9.7.3 Maior idade.

9.8 No caso de empate entre os candidatos discentes será utilizado o seguinte critério de desempate: maior idade.

9.9 Nos casos em que não houver suplente será realizado novo processo eleitoral.

10. Das disposições gerais

10.1 Caso o membro do Colegiado seja desvinculado da Instituição ou do curso, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente, ou o previsto no item 9.9, do presente certame.

10.2 Os casos omissos serão avaliados pela equipe responsável pelo processo eleitoral.

São Mateus, 19 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Coutinho

Diretor-Geral - Substituto Eventual do Ifes Campus São Mateus
Portaria nº 364 - BS de 15.09.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Campus São Mateus (Autorizado pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009, do MEC)

CRONOGRAMA

Inscrição	21/08/2019 a 22/08/2019
Horário e local da inscrição	9h às 17h na Coordenadoria de Gestão Pedagógica
Homologação dos candidatos	23/08/2019
Período da eleição	26/08/2019 na Coordenadoria de Gestão Pedagógica de 9h às 17h
Divulgação do resultado do processo eleitoral	27/08/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008)
Campus São Mateus (Autorizado pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009, do MEC)

Processo Eleitoral para Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
Edital 13/2019

Nome do candidato:

Siape/Matrícula:

Concorrendo como (somente para docentes):

() Titular

() Suplente

Segmento:

Data:

Assinatura do Candidato:

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Nome: _____

Matrícula SIAPÉ: _____

Data: ____/____/2019

Membro da comissão